



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“ A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA ”

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira

Ofício nº 347/2017-GP.

Porto Ferreira, 07 de abril de 2017.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 149/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, seguem anexas informações do Sr. Sérgio Luís Momesso, Chefe da Seção de Mobilidade Urbana.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

Praça Cornélio Procópio nº 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13.660-000

Fones: 3589- 5216 / 3589- 5203 / 3589-5201 / Fax: 3589-1444

Página 1/1

www.portoferreira.sp.gov.br
gabinete2@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“ A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA ”

SECRETÁRIA DE GOVERNO
SEÇÃO DE MOBILIDADE URBANA

OFÍCIO Nº 016/2017.

Porto Ferreira, 04 de abril de 2017.

Do Chefe da Seção de Mobilidade Urbana

Ao Sr. MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA-Assessor para Assuntos Legislativos

Assunto: Informações sobre Requerimento.
Referência: MEMORANDO Nº 160/2017-AAL, de 22/03/2017.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 149/2017, de autoria do nobre Vereador GUSTAVO BRAGA COLUCI, informo que o semáforo localizado no cruzamento da Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz com a Rua Mathias Cardoso apresenta defeito há algum tempo, antes mesmo desta Gestão. O eletricitista Sr. Sartori, tem resetado o mesmo, em seguida ele volta a funcionar, após 2 ou 3 dias de funcionamento ele volta no amarelo piscante, indicando estado de atenção aos motoristas.

O Município não dispõe de pessoal especializado nesta manutenção, tendo sido realizada por meio de contratação de serviço, o que pretendemos providenciar no mais curto espaço de tempo, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Atenciosamente.


SÉRGIO LUÍS MOMESSO
CHEFE DA SEÇÃO DE MOBILIDADE URBANA



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

REQUERIMENTO N° 149/2017 SENHOR PRESIDENTE

TRANSITO

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, que seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, informações sobre o motivo da frequência do não funcionamento correto do semáforo localizado na Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, com a Rua Mathias Cardoso, onde, em pequeno período de tempo, o mesmo fica somente piscando, causando transtornos e desorientando o trânsito no local.

Plenário Syrio Ignátios, 16 de março de 2017.


José Gustavo Braga Seluci
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 20/03/2017
DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 